

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE FARMÁCIA

**FLUXO OBRIGATÓRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Orientações para **solicitação de aproveitamento de experiência profissional como estágio curricular obrigatório**, conforme Regulamento de Estágios da Faculdade de Farmácia da UFG, versão 2025, publicado no processo SEI n. 23070.014815/2025-12.

O(a) aluno(a) interessado(a) no aproveitamento deve:

1. Abrir processo SEI, tipo do processo: “Graduação: Aproveitamento de Competências Profissionais (Estágio Cur. Obrigatório)”;
2. Preencher o formulário denominado “Aproveitamento de competências Profissionais”;
3. Anexar os documentos de comprovação:
 - A. Histórico Escolar que ateste o cumprimento de todos os pré-requisitos necessários para o estágio, que será solicitado o aproveitamento;
 - B. Ementa da disciplina de estágio;
 - C. Comprovante de vínculo formal de trabalho em área compatível com a de formação profissional;
 - D. Relatório de atividades para solicitação de aproveitamento de competências profissionais com carga horária total, conforme modelo (<https://farmacia.ufg.br/p/34798-estagio-obrigatorio-e-nao-obrigatorio>), assinado e carimbado pelos envolvidos;
4. Enviar e-mail, via processo SEI, endereçado a estagio.farmacia.ufg@gmail.com.

Faculdade de Farmácia – Fluxo do processo e atividades:

1. Coordenação de Estágios: recebe o processo SEI, verifica a documentação e solicita apoio da área de conhecimento da solicitação. A partir daí, será composta uma banca avaliadora integrada por um representante da Coordenação de Estágios, um representante da Coordenação de Curso e um docente da área específica de atuação profissional;
2. Banca avaliadora emite o documento “Parecer” referente à análise da solicitação, sendo o resultado de aproveitamento ou sem aproveitamento, e despacha para a Coordenação de Curso;
3. Coordenação de Curso emite o “Parecer Sobre Aproveitamento de Componentes Curriculares” e despacha para o discente.